



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º1803/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n. ° 23341.000588.2019-54;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas–Visconde da Graça e o parecer retificado da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 225/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 06 de junho de 2019,

RESOLVE

Retificar, na Portaria nº 1.618/2019, de 10 de junho de 2019, a data de vigência da concessão para Progressão Funcional, do docente abaixo relacionado:

Onde se lê:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
CRISTIANO DA SILVA BUSS	30/05/2019	DIII-03	DIII-04

Leia-se:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
CRISTIANO DA SILVA BUSS	1º/03/2019	DIII-03	DIII-04

Pelotas, 27 de junho de 2019.

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino

Reitor em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodrigo Nascimento da Silva**, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN, em 27/06/2019 10:53:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 26746

Código de Autenticação: 6bd7f3c51c

